



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 330/2023
Folhas: 29 #

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) SAMANDA para nos termos do artigo 46 e seguintes e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN 15 / 04 / 25.


Ver. Cláudio Custódio
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

- PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA

Nº 330/2023.

Autor: Vereador (a) BRISA BRACCHI.

Chefe do Executivo ()

Relator: Vereador (a) SAMANDA.

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.


Vereador Cláudio Custódio
Presidente

- Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Pedro Henrique
Membro

- Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Daniell Rendall
Vice-Presidente

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereadora Samanda Alves
Membro

- Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Tarcio de Eudiane
Membro

- Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção